



MUNICIPIO DE MINAÇU
FMAS - MINAÇU
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESAS REFERENTE JULHO DE 2026.
SOLICITO PAGAMENTO DA TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA CASA DE PASSAGEM NO VALOR DE R\$ 1.054,05 REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2026.
CONTA : 42.440-4.CONFORME,DOCUMENTO EM A processo 11180/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) FLAVIA MILHOMEM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.41	14.41.08.244.0033.2102.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	128	1.054,05
TOTAL				1.054,05

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Empresa: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	1.054,0500	1.054,0500
Total							1.054,0500
Total							1.054,0500

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS - MINAÇU, 10 de setembro de 2026.

Responsável